



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 008/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28/02, 01/03 E 02/03 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacundá, nos dias 28/02 (segunda-feira), 01/03 (terça-feira) e 02/03 (quarta-feira), com retorno do expediente no dia 03/03/2022 (quinta-feira).

Art. 2º – Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, tais como: **Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Vigilância em Saúde, Imunização, bem como Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Serviços de Recuperação e Manutenção de vias na Zona Urbana e Rural, DMTU (Departamento Municipal de Trânsito Urbano) e Vigias.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 25 de fevereiro de 2022.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto nº 008/2022
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 25/02/2022 para todos os
Efeitos legais.

